



# Diário Oficial Eletrônico do CISALV e-DOC

Ressaquinha, 07 de Outubro de 2022

**Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV.** 06/10/2022. Ext. Contrato Individual de Trabalho de Prazo Determinado Nº 04/2022 assinado em 05/10/2022 com vigência compreendida entre 07/10/2022 até 31/12/2022. Obj: Prestação, pelo EMPREGADO, do trabalho consistente nos serviços relativos ao emprego público de Auxiliar de Administração em caráter excepcional na forma do art. 37, IX da Constituição Federal de 1.988 e na forma do Edital de Processo Seletivo nº 01/2021. Empregado Contratado: Christian João Mateus dos Santos, portador do CPF nº \*\*\*.161.116-\*\*. Valor do Contrato: R\$ 1.521,61 mensais. Informações das 12 as 17 horas pelo tel: (32) 3341-1235 ou email institucional.cisalv@gmail.com.

**Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV.** 29/09/2022. Ext. de Publicação de Ata de Sessão Pública, de Termo de Adjudicação e de Termo de Homologação referente ao Pregão Eletrônico 16/2022 - UASG 927658. Proc. 18/2022. Obj: Registro de preços para futura e

eventual aquisição de materiais de construção, materiais de acabamentos em alvenaria, materiais para pintura em alvenaria, materiais elétricos, materiais para instalações hidráulicas, materiais permanentes para banheiro, e materiais em metal para telhado, em atendimento às necessidades de manutenção da estrutura física da Sede do CISALV. Ata de Sessão Pública, Termo de Adjudicação e Termo de Homologação disponibilizados no endereço: "http://comprasnet.gov.br/livre/pregao/ata2.a sp?co\_no\_uasg=927658&numprp=162022&codigoModalidade=5&f\_1stSrp=T&f\_Uf=&f \_numPrp=0&f\_coduasg=927658&f\_codMod =5&f\_tpPregao=E&f\_1stICMS=T&f\_dtAbert uralni=&f\_dtAberturaFim=". Inf. das 12 as 17 horas pelo tel: (32) 3341-1235, e-mail: pregaoeletronico.cisalv@gmail.com, e pelo Site: https://www.cisalv.mg.gov.br.

**Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV.** 06/10/2022. Ext. de Publicação de Ata de Sessão Pública, de Termo de Adjudicação e de Termo de Homologação referente ao Pregão Eletrônico

17/2022 - UASG 927658. Proc. 20/2022. Obj: Registro de preços para futura e eventual aquisição de telhas, aparelhos de ar condicionado, paletes, materiais de informática, materiais elétricos, materiais para acabamentos elétricos, materiais e equipamentos de escritório incluindo: mesas, cadeiras, armários, estantes, ventiladores e escadas em alumínio, em atendimento às necessidades de manutenção da Unidade de Armazenamento de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares do CISALV. Ata de Sessão Pública, Termo de Adjudicação e Termo de Homologação disponibilizados no endereço: "http://comprasnet.gov.br/livre/pregao/ata2.a sp?co\_no\_uasg=927658&numprp=172022&codigoModalidade=5&f\_1stSrp=T&f\_Uf=&f \_numPrp=0&f\_coduasg=927658&f\_codMod =5&f\_tpPregao=E&f\_1stICMS=T&f\_dtAbert uralni=&f\_dtAberturaFim=". Inf. das 12 as 17 horas pelo tel: (32) 3341-1235, e-mail: pregaoeletronico.cisalv@gmail.com, e pelo Site: https://www.cisalv.mg.gov.br.



## Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes - CISALV

DECRETO No. 56/2022 - LEI No. 3/2021

Página: 1 de 1

### ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DO CISALV, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

**ART. 1o.** - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 53.000,00 , distribuídos nas seguintes dotações :

01.01.01.10.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00004	40.000,00
	Fonte: 202 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	40.000,00
3.3.9.0.35.00	Serviços De Consultoria - Ficha: 00008	8.000,00
	Fonte: 202 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	8.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00010	5.000,00
	Fonte: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
		<hr/>
		53.000,00

**ART. 2o.** - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei Nº 4.320/64.

**ART. 3o.** - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Ressaquinha-MG, 06 de Outubro de 2022

MAURO CESAR DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO CISALV

A Autenticidade desta publicação poderá ser confirmada acessando <https://www.cisalv.com.br/imprensaoficial/> e/ou <https://www.cisalv.mg.gov.br/imprensaoficial/>  
Código de Verificação de Autenticidade: auk-f57